



MOÇÃO Nº 289

Apoio ao Projeto de Lei n.º 206/2022, de autoria da Deputada Estadual Marina Helou (REDE), que institui a Política de atenção à saúde mental de profissionais da segurança pública.



Considerando que os profissionais da segurança pública passam por esgotamento físico e mental, o que gera angústia e depressão;

Considerando que, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, foram 93 suicídios de policiais civis e militares em 2018 e 91 em 2019;

Considerando que a taxa de mortalidade foi de 17,4 por 100 mil policiais, quase o triplo da população em geral, que ficou em seis por 100 mil habitantes em 2019, tal fato deu-se por conta de diversos fatores como vulnerabilidades pessoais, situações de estresse no trabalho, convívio permanente com a morte e a violência, extenuantes jornadas de trabalho, insônia, falta de convívio com a família, depressão, síndrome de burnout, estresse pós-traumático e fácil acesso às armas de fogo,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei n.º 206/2022, da Deputada Estadual Marina Helou (REDE), que institui a Política de atenção à saúde mental de profissionais da segurança pública, dando-se ciência desta deliberação a autora do projeto e a presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2022.

'QUÉZIA DE LUCCA'